

PORTARIA Nº025/2025

Cocal de Telha-PI, 30 de Abril de 2025.

*“Dispõe sobre o desligamento dos
Servidores Públicos Municipais
Aposentados e dá outras providências”*

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 009/2025 da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, que trata da declaração de vacância dos cargos públicos dos servidores públicos municipais aposentados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 181 e seguintes da Lei Municipal nº 98/2005, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do município de Cocal de Telha, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o levantamento realizado pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e consulta realizada junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

CONSIDERANDO decisão judicial proferida nos autos de nº 0026988-57.2019.4.01.4000, em trâmite na 6ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, que concedeu Aposentadoria a servidora FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MACEDO o levantamento realizado pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, e, ainda, em consonância com as decisões judiciais proferidas em processos que tramitam em favor de servidores públicos municipais;

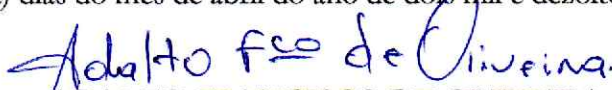
RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar o desligamento da servidora **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MACEDO**, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Regime Geral da Previdência Social, concedida nos autos de nº 0026988-57.2019.4.01.4000 em trâmite na 6ª Vara de Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2025).


ADALTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Adalto Francisco de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
CPF: Nº 935.811.303-00
Portaria GP Nº 04/2025